

PORTARIA Nº2150/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006971/2024-88, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2150/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939- 21/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	Policial Militar	304.271-1-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 824,00	103,00
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	Policial Militar	587.522-1-5	01 Revólver cal. 22		103,00
VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	Policial Militar	308.706-5-4	06 Munições cal. 38		103,00
NICHOLAS VIEIRA AVILA DE AGRELA	Policial Militar	300.264-8-9			103,00
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	Policial Militar	308.669-4-0			103,00
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	Policial Militar	309.000-4-9			103,00
RAUL DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	300.167-8-5			103,00
AURIELIO SANTIAGO DA SILVA	Policial Militar	308.912-8-7			103,00
TOTAL:					824,00

*** **

PORTARIA Nº2156/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028032/2023-11, **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2156/2026-GS DE 23 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-469/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE JOSE FERREIRA BEZERRA	Policial Militar	300.185-0-8	04 Munições cal. 38	R\$ 16,00	8,00
DAVID FRANKLYN GONÇALVES DA SILVA	Policial Militar	300.138-4-0			8,00
TOTAL:					16,00

*** **

PORTARIA Nº2164/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032649/2026-76 **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2164/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3861/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	Policial Militar	304.155-1-5	01 espingarda cal.32	600,00	300,00
DANILO DE OLIVEIRA LOPES MARTIM	Policial Militar	308.979-6-X			300,00

*** **

PORTARIA Nº2166/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031165/2026-18 **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2166/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-303/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Everton Forte Ferreira	Policial Militar	134.669-1-2	01 revólver cal.38;	672,00	224,00
Felipe da Costa Sousa Lima	Policial Militar	300.598-7-5	12 munições cal.38		224,00
Irosvaldo Breno da Silva	Policial Militar	300.601-4-8			224,00

*** **

PORTARIA Nº2174/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036044/2026-54 **RESOLVE** conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2174/2026-GS DE 23 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4036/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Hudney Hawsley Ferreira Melo	Policial Militar	300.559-4-2	01 pistola cal.380;	630,00	48,46
David Henagio da Silva Martins	Policial Militar	308.688-3-8	05 munições cal.380		48,46

